



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE SERVIÇO n° 004/2025

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o controle de assiduidade dos Cargos em Comissão,

RESOLVE:

1. Que a partir do mês de maio de 2025, a planilha de efetividade dos Cargos em Comissão, deverão ser encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 18 de cada mês, preenchida e assinada pelo COORDENADOR/SECRETÁRIO responsável pela secretaria, conforme modelo fornecido pela administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de abril de 2025.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda